

INDICAÇÃO Nº 45 /2019

A Sua Excelência **BRAZ MONFERDINI**Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000295/2019 25/04/2019 12:45:01

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

"CONSTRUIR UMA PONTE DE ALVENARIA SOBRE O CÓRREGO SÃO GABRIEL, ÀS MARGENS DO RIO SÃO JOSÉ, NA DIVISA DE SÃO GABRIEL DA PALHA COM SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESPECIFICAMENTE NA PROPRIEDADE DO SENHOR MAURO BUZATO"

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte de alvenaria no Córrego São Gabriel, às margens do Rio São José, divisa de São Gabriel da Palha com São Domingos do Norte, especificamente na propriedade do Senhor Mauro Buzato, é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para o escoamento da produção agrícola na região e o tráfego de moradores e ônibus escolares.

No local há uma ponte de madeira, porém, encontra-se deteriorada, o que coloca em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Como dito alhures, a construção da ponte irá melhorar o tráfego de veículos e agilizar o escoamento da produção dessas localidades, que é base da economia do local.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2019.

TIAGO ROCHA

Vereador



INDICAÇÃO Nº 45 /2019

A Sua Excelência **BRAZ MONFERDINI**Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000295/2019 25/04/2019 12:45:01 INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

"CONSTRUIR UMA PONTE DE ALVENARIA SOBRE O CÓRREGO SÃO GABRIEL, ÀS MARGENS DO RIO SÃO JOSÉ, NA DIVISA DE SÃO GABRIEL DA PALHA COM SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESPECIFICAMENTE NA PROPRIEDADE DO SENHOR MAURO BUZATO"

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte de alvenaria no Córrego São Gabriel, às margens do Rio São José, divisa de São Gabriel da Palha com São Domingos do Norte, especificamente na propriedade do Senhor Mauro Buzato, é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para o escoamento da produção agrícola na região e o tráfego de moradores e ônibus escolares.

No local há uma ponte de madeira, porém, encontra-se deteriorada, o que coloca em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Como dito alhures, a construção da ponte irá melhorar o tráfego de veículos e agilizar o escoamento da produção dessas localidades, que é base da economia do local.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2019.

TIAGO ROCHA Vereador